



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## LEI nº 1040/1989

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o Grupo Renascer de Alcoólicos Anônimos de Jaguariaíva.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** É declarada de “UTILIDADE PÚBLICA”, para todos os efeitos legais e para que desfrute dos benefícios a que fazem jus as entidades assim reconhecidas, o “GRUPO RENASCER DE ALCOOLICOS ANÔNIMOS DE JAGUARIAÍVA”, ora com sede à Avenida Antonio Cunha, 538, fundado em 14/10/86 e, desde então, com ininterrupta atividade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de junho de 1989.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito Municipal